



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos recreativos, barraquinha ou carrinho de pipoca e barraquinha ou carrinho de algodão doce, incluindo o fornecimento de monitores e operadores, destinados à realização do evento comemorativo em alusão ao Dia das Crianças, promovido pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Tietê/SP, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2026, das 9h às 13h, no Ginásio Municipal Acacio Ferraz, localizado na Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, nº 90, Centro, Tietê/SP, CEP 18530-000.

1.2. A contratação compreende o fornecimento, transporte, montagem, instalação, disponibilização, acompanhamento por monitores durante todo o período do evento, desmontagem e retirada dos brinquedos, observadas integralmente as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.3. Os serviços deverão ser prestados de forma a garantir condições adequadas de segurança, organização e funcionamento dos brinquedos durante todo o período de utilização pelas crianças participantes do evento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tietê/SP, visando à realização de evento comemorativo em alusão ao Dia das Crianças, programado para o dia 31 de outubro de 2026, das 9h às 13h, no Ginásio Municipal Acacio Ferraz, localizado na Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, nº 90, Centro, Tietê/SP, CEP 18530-000.

A iniciativa possui caráter social e comunitário e tem como objetivo proporcionar às crianças do Município um momento de lazer, recreação, integração e convivência, mediante a realização de atividades especialmente destinadas ao público infantil, promovendo o acesso a ações de caráter cultural, recreativo e social.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a adequada execução do evento, considerando que os recursos e serviços necessários à sua realização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

não estão integralmente disponíveis na estrutura própria do Fundo Social de Solidariedade, sendo necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento/execução do objeto definido no respectivo Termo de Referência. A medida busca assegurar que o evento seja realizado de forma organizada, segura e eficiente, proporcionando condições adequadas para o atendimento das crianças e famílias participantes, em observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, interesse público, economicidade e transparência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação encontra fundamento na necessidade de atendimento do interesse público, uma vez que a realização de ações sociais destinadas à infância contribui para a promoção da integração comunitária, do lazer e da convivência social, estando a iniciativa inserida nas ações desenvolvidas pelo Município por intermédio do Fundo Social de Solidariedade.

O objeto, suas especificações, condições de execução, obrigações das partes e demais requisitos necessários à contratação encontram-se definidos no Termo de Referência, elaborado de acordo com a necessidade administrativa identificada.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA e possui objeto e requisitos definidos no Termo de Referência. Considerando a natureza e as características do objeto, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e da Análise de Riscos poderá ser dispensada, conforme Decreto Municipal nº 7.886/2026.

Diante do exposto, resta justificada a necessidade da contratação, por se mostrar adequada ao atendimento da demanda do Fundo Social de Solidariedade e à consecução do interesse público, devendo o procedimento observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os regulamentos municipais aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos recreativos, barraquinha ou carrinho de pipoca e



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

barraquinha ou carrinho de algodão doce, incluindo o fornecimento de monitores e operadores.

Os itens recreativos serão destinados ao público infantil, incluindo o fornecimento de monitores e operadores para acompanhamento e orientação das crianças durante o evento e utilização dos equipamentos.

3.2. A solução deverá contemplar todos os serviços e recursos necessários à adequada disponibilização dos brinquedos no local do evento, incluindo, quando aplicável, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes, acompanhamento por monitores, desmontagem e retirada dos equipamentos.

3.3. Os brinquedos deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, devendo a contratada providenciar a substituição ou correção de eventual equipamento que apresente defeito ou condição inadequada de utilização.

3.4. Os monitores deverão permanecer no local durante o período de realização do evento, orientando os usuários quanto à utilização adequada dos brinquedos e contribuindo para a organização e segurança das atividades.

3.5. A contratada deverá observar as normas de segurança aplicáveis aos equipamentos e às atividades recreativas, responsabilizando-se pela adequada execução dos serviços e pelos danos decorrentes de falhas na execução que lhe sejam imputáveis.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

O objeto desta contratação não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A contratada deverá executar os serviços abaixo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, contemplando monitores para acompanhamento e orientação das crianças durante a utilização dos brinquedos:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quantidade	Brinquedo	Descrição	
1.	1	Pista Escorrega Radical Slide 5285	Medidas aproximadas Compr: de 8,00 a 9,00mt /larg: de 2,80 a 3,50mt/alt: de 2,20 a 3,00mt	-O evento acontecerá no dia 31 de outubro de 2026, das 9h às 13h, no Ginásio Municipal Acacio Ferraz, localizado na Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, nº 90, Centro, Tietê/SP, CEP 18530-000; -Fornecimento dos brinquedos recreativos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência; -Transporte dos brinquedos até o local do evento; -Montagem e instalação dos brinquedos; -Disponibilização dos brinquedos durante todo o período do evento; -Fornecimento de monitores para acompanhamento e orientação das crianças durante a utilização dos brinquedos; -Permanência dos monitores durante todo o
2.	1	Toboágua Radical com a extensão da piscina acoplada ao brinquedo 5286	Medidas aproximadas comp: de 11,00 a 18,00 mt/larg: de 4,00 a 5,00mt/alt: 4,20 a 7,00mt	
3.	1	Toboágua com a extensão da piscina acoplada ao brinquedo 5287	Medidas aproximadas comp: de 5,00 a 8,00 mt/larg: de 2,50 a 4,00 mt/alt: 4,00 a 5,00mt	
4.	1	Guerra de Cotonetes 5288	Medidas aproximadas 5x5m	
5.	1	Tobogã Tradicional com Bolinhas 5289	Medidas aproximadas comp:de 6 a 6,50mt/larg: de 3,00 a 4,50mr/alt:de 4,00 a 5,00mt	
6.	1	Tombo Legal 5290	Medidas aproximadas de larg: 2,5 x compr: 2m	
7.	1	Corrida de Obstáculos pequena 5291	Medidas aproximadas compr: 7,00 a 8,00/larg: de 5,00 a 6,00mt/alt: de 2,70 a 3,5mt	
8.	1	Corrida de Obstáculos grande 5292	Medidas aproximadas compr: de 15,00 a 16,00mt/larg: de 10,00a 11,00mt/alt: 6,00 a 7,00mt	
9.	1	Arena Kids 5293	Medidas aproximadas c7,00/l5,00/a2,50m	
10	1	Parque do Mickey 5294	Medidas aproximadas 5X5m	
11	1	Piscina de Bolinhas 5295	Medidas aproximadas de 2,00 a 3,00mtX 2,00 a 3,00mt	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

12	2	Canhão de Espuma 5296		período do evento; -A montagem dos brinquedos deverá ser realizada em tempo hábil para que estejam integralmente instalados, testados e em condições de funcionamento antes do início do evento; -Desmontagem dos brinquedos após o encerramento do evento; -Retirada dos brinquedos do local; -Observância integral das especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
13	1	Pipoca 5297	Pode ser em formato de barraquinha ou de carrinho	
14	1	Algodão Doce 5298	Pode ser em formato de barraquinha ou de carrinho	
15	1	Touro mecânico 5299	Medidas aproximadas de 4,50 a 5,50 mts	
16	1	Cama elástica grande 5300		
17	1	Futebol de Sabão pequeno 5301	Medidas aproximadas de 5,00mt x 10,00mt	
18	1	Futebol de Sabão Grande 5302	Medidas Aproximadas de 6,00mt x 13,00mt	
19	1	Tobogã 5303	Medidas aproximadas de Alt: 6,50 a 8,00mt/Larg: 5,00 a 5,50mt/compr: de 8,00 mt a 10,00mt	

5.1. Os brinquedos deverão ser entregues e instalados pela contratada no Ginásio Municipal Acacio Ferraz, localizado na Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, nº 90, Centro, Tietê/SP, CEP 18530-000.

5.2. A montagem dos brinquedos deverá ser realizada em tempo hábil para que estejam integralmente instalados, testados e em condições de funcionamento antes do início do evento.

5.3. A contratada será responsável pela desmontagem e retirada dos brinquedos após o término do evento, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.4. Os brinquedos deverão estar em boas condições de conservação, higiene, funcionamento e segurança.

5.5. A quantidade de monitores deverá ser suficiente para garantir o acompanhamento adequado das atividades e a orientação das crianças durante todo o período de funcionamento dos brinquedos.

5.6. Os monitores deverão estar devidamente identificados e permanecer à disposição durante todo o período de realização das atividades.

5.7. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

5.8. Não será admitida a utilização de brinquedos que apresentem defeitos, avarias ou qualquer condição que possa comprometer a segurança dos usuários.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

Documentação relativa à habilitação jurídica:

I - Pessoa Jurídica: contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente, ou, se pessoa física, documento de identificação e demais documentos pertinentes;

Documentação relativa à regularidade fiscal:

II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou, se pessoa física, no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade;

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VII - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VIII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho;

IX - Certidão de que a pessoa jurídica ou pessoa física não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

X - Certidão Apenados junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7. DA AUTORIZAÇÃO E DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será autorizado mediante emissão de Nota de Empenho e Ordem de Serviço, devendo ser concluído no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

7.1. A instalação dos brinquedos deverá ocorrer em tempo hábil para que os equipamentos estejam devidamente montados, instalados e em condições de utilização no início do evento, previsto para as 9h do dia 31 de outubro de 2026.

7.2. A execução deverá ocorrer no dia 31 de outubro de 2026, das 9h às 13h, no Ginásio Municipal Acacio Ferraz, situado na Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, nº 90, Centro, Tietê/SP, CEP 18530-000.

7.3. A desmontagem e retirada dos equipamentos deverão ser realizadas pela contratada após o encerramento das atividades, em horário previamente ajustado com a fiscalização.

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Foi realizada pesquisa de preços pela requisitante e será complementada pelo Departamento de Compras.

8.2. O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8.3. O valor de referência estará disponível no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato será substituído pela nota de empenho.

9.2. A fiscalização do objeto será realizada por servidor designado pela secretaria requisitante.

9.3. A gestão será feita pelo Departamento de Gestão de Contratos.

9.4. As atribuições da gestão e fiscalização estão definidas no Decreto nº 7.886/2026.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

11. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Recibo devidamente atestado, no prazo de até 30 (trinta) dias.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar integralmente os serviços descritos;

Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

Cumprir prazos estabelecidos;

Reparar falhas identificadas pela fiscalização;

Responder por danos causados ao imóvel ou a terceiros;

Disponibilizar os brinquedos em perfeitas condições de funcionamento, conservação, higiene e segurança;

Realizar o transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos equipamentos;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Disponibilizar os monitores em quantidade suficiente para acompanhamento das atividades;

Manter os monitores durante todo o período de realização do evento;

Substituir imediatamente qualquer brinquedo que apresente defeito ou condição inadequada de utilização;

Cumprir as normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços;

Responsabilizar-se integralmente pela segurança e adequada operação dos equipamentos sob sua responsabilidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução;

Efetuar o pagamento após o ateste da execução;

Disponibilizar o local para realização do serviço;

Fornecer as informações necessárias à adequada execução do objeto;

Comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas durante a execução.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CRITÉRIOS PARA PENALIDADES E RESPONSABILIDADE PÓS RECEBIMENTO

A contratação ocorre por Dispensa de Licitação por Valor (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021) e será formalizada por meio de Nota de Empenho (art. 95), vinculando o fornecedor ao Termo de Referência e à proposta comercial. Constituem infrações recusar a Nota, não realizar o serviço ou entregá-los fora das especificações, fornecer em desacordo com o termo de referência.

13.1. A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos regulamentos municipais aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A aplicação das penalidades observará a natureza e a gravidade da infração, os danos eventualmente causados à Administração, as circunstâncias do caso e os demais critérios estabelecidos na legislação aplicável.

13.3. A responsabilidade da contratada permanecerá quanto aos danos e prejuízos decorrentes de falhas na execução do objeto que lhe sejam imputáveis, ainda que constatados após o recebimento dos serviços.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Trata-se de fornecimento dos brinquedos recreativos, barraquinha ou carrinho de pipoca e barraquinha ou carrinho de algodão doce, incluindo o fornecimento de monitores e operadores, desta forma, o critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

15.1. A participação no procedimento implicará a aceitação integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.2. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os regulamentos municipais aplicáveis e demais normas pertinentes.

Tietê, 04 de Setembro de 2026

Daniela Cancian Paulin Santarossa
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Daniela Rocha Pereira
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula: 17636